RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 10 de dezembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 765

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 816/2025

Constitui a nomeação de servidores, lotados na Secretaria de Segurança, Transito e Defesa Civil, para atuarem como Agentes da autoridade de Transito, no âmbito de suas atribuições de fiscalização de transito.

ELIAS DE LIMA MENESES, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, autoridade Municipal de Trânsito de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro — Lei nº 9.503/1997 — art. 24 da competência dos órgãos executivos de trânsito municipais, bem como os arts. 269 e 280 referentes a procedimentos administrativos de autuação e medidas administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no art 4°, VI da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que institui normas gerais para as Guardas Municipais;

CONSIDERANDO as art 7°, VI da Lei Municipal nº 2.282/2018 que dispõe sobre o estatuto e o código de conduta e disciplina da Guarda Civil Municipal, e nº 2.216/2017 que dispõe sobre a criação do departamento de mobilidade urbana (DEMURB), e da junta administrativa de recursos de infração - Jari e dá outras providências.;

CONSIDERANDO a integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos da Portaria nº 2.581, de 21 de Dezembro de 2020, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN);

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Guardas Civis Municipais para atuarem como Agentes da autoridade de Trânsito:

01	5148	ADEMIR APARECIDO DE SOUZA
02	5151	ALAN JULIEZ DE SOUZA
03	5153	ARIANE FAJOLI SILVA
04	5154	ARIELLE BUENO DE MIRANDA AMANTE
05	5617	DOUGLAS FRUTUOSO DUARTE
06	5157	FABIANO GOMES DUARTE
07	5614	ISAIAS DOS SANTOS LUCIO
08	5618	JAIR SERGIO DOS SANTOS JUNIOR
09	5159	JOÃO VITOR ROCHA AMADO
10	5160	JONATAS WEDER DOS SANTOS OLIVEIRA
11	5621	LEANDRO DA SILVA
12	5166	RAFAEL DE JESUS QUARESMA
13	5170	ROGERIO DA SILVA MUNHOZ
14	5613	SUELI DE SOUZA SANTOS SILVA
15	5626	WANDERSON ARAUJO
16	5173	WILIAN DIAS
17	5175	WLISES DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de Dezembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. ELIAS DE LIMA MENESES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL.***

PORTARIA N° 817/2025

Constitui a nomeação de servidores, lotados na Secretaria de Segurança, transito e Defesa Civil, para atuarem como Agentes da autoridade de Transito, no âmbito de suas atribuições de fiscalização de transito.

ELIAS DE LIMA MENESES, Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, autoridade Municipal de Trânsito de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro — Lei nº 9.503/1997 — art. 24 da competência dos órgãos executivos de trânsito municipais, bem como os arts. 269 e 280 referentes a procedimentos administrativos de autuação e medidas administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.216/2017 que dispõe sobre a criação do departamento de mobilidade urbana (DEMURB), e da junta administrativa de recursos de infração - Jari e dá outras providências.;

CONSIDERANDO a integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos da Portaria nº 2.581, de 21 de dezembro de 2020, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN);

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Agentes e Fiscais para atuarem como Agentes da autoridade de Trânsito:

01	5640	JOÃO DONIZETE REZENDE COELHO
02	5798	CARLOS ROBERTO DO PRADO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de Dezembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. ELIAS DE LIMA***

MENESES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA CIVIL.

PORTARIA Nº 822/2025 - NOMEAR o Sr. SAMUEL PEREIRA MATOS SILVA, no cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento, de provimento comissionado, a partir de 02 de Dezembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 823/2025 - NOMEAR a Sra. ELISANGELA APARECIDA COSTA BARRETO, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 08 de Dezembro de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 824/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
74	Aline Maria Emanuela da Costa	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de Dezembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 828/2025 - CONCEDER, a **Sra. VALDIVINA DE OLIVEIRA NETO DE SOUZA,** no cargo de Serviço Geral, de provimento efetivo, conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, no período de 12 de Janeiro de 2026 a 25 de Fevereiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 829/2025 - RETIFICAR a PORTARIA de nº 819/2025, onde lê-se**: EXONERAR a Sra. FANNY GONÇALVES COUTO,** do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, de provimento efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025. **Leia-se: EXONERAR A PEDIDO a Sra. FANNY GONÇALVES COUTO,** do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Saúde, de provimento efetivo, a partir de 01 de Dezembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 830/2025 - EXONERAR A PEDIDO o Sr. ÁTILA ARIEL ILEKE, do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 09 de Dezembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....